



19/064.114-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201731940	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FORTE COMERCIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/EMP



CE2201900033601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: REGIZOPI LUCAS VIEIRA

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: 85-3203 3110

4 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

08/04/19
Data

[Handwritten Signature]
Natalia Maciel e Silva Tomaz
Supervisor de Núcleo

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data
Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

AR





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/064.114-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201731940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FORTE COMERCIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900030962

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Natalia Ma. Melo e Silva Tomaz
Supervisor de Núcleo
(N)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Alexandro Alves Vieira
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 85-3253-3410

28 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <u>02104113</u>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

AR

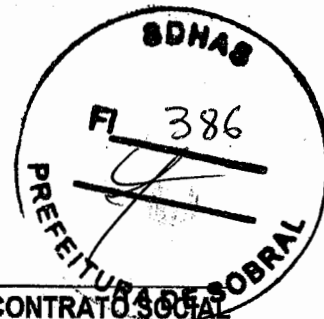


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5254955 em 08/04/2019 da Empresa FORTE COMERCIAL LTDA, Nire 23201731940 e protocolo 190641142 - 29/03/2019. Autenticação: 73313912C5D65A5EA81D2995F1AF3ADD516B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.114-2 e o código de segurança wovc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ.: 21.392.514/0001-00
NIRE: 23.201.731.940



6º (Sexto) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ABELARDO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, nascido no dia 21/02/1973, portador da cédula de identidade de n.º 03917953864 DETRAN-CE., CPF de n.º 677.372.263-20, residente e domiciliado a Rua Dores Tereza, 210 - Passaré - Fortaleza - Ce - CEP 60.868-280; e **RIZELDA LEONARDO DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, natural de Iguatu - CE., nascida em 12/04/1972, portadora da cédula de identidade de n.º 06228412710 DETRAN-CE e CPF 638.517.843-91, residente e domiciliada a Rua Dores Tereza, 210 - Passaré - Fortaleza - Ce - CEP 60.868-280; únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida nesta capital à Av. Presidente Costa e Silva, n.º 3130 - Bairro Prefeito José Walter - CEP. 60.750-022 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º. 21.392.514/0001-00, cujo contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, sob o n.º 23.201.731.940, por despacho do dia 11/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

Os sócios **ABELARDO ALVES VIEIRA** e **RIZELDA LEONARDO DE SOUZA VIEIRA** resolve alterar o endereço residencial e domiciliar para Rua Dores Tereza, 210 - Passaré - Fortaleza - Ce - CEP 60.868-280.

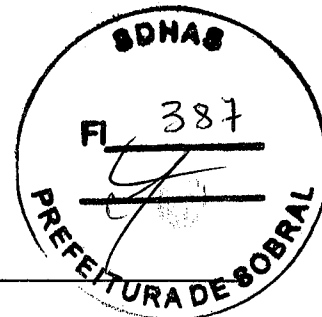
CLAUSULA SEGUNDA

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

ATL



CONSOLIDAÇÃO DO 6º (Sexto) ADITIVO
AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP



ABELARDO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, nascido no dia 21/02/1973, portador da cédula de identidade de n.º 03917953864 DETRAN-CE., CPF de n.º 677.372.263-20, residente e domiciliado a Rua Dores Tereza, 210 – Passaré – Fortaleza – Ce – CEP 60.868-280; e **RIZELDA LEONARDO DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, natural de Iguatu – CE., nascida em 12/04/1972, portadora da cédula de identidade de n.º 06228412710 DETRAN-CE e CPF 638.517.843-91, residente e domiciliada a Rua Dores Tereza, 210 – Passaré – Fortaleza – Ce – CEP 60.868-280; únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida nesta capital à Av. Presidente Costa e Silva, nº 3130 - Bairro Prefeito José Walter – CEP. 60.750-022 - Fortaleza – CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º. **21.392.514/0001-00**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.201.731.940**, por despacho do dia **11/02/2016**, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade é estabelecida a **Av. Presidente Costa e Silva, nº 3130 - Bairro Prefeito José Walter – CEP. 60.750-022 - Fortaleza – CE**;

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em **10/11/2014**;

CLAUSULA QUARTA

O objetivo social da sociedade é **Comercio varejista de artigos de armarinho, kit bebê; Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comercio varejista de equipamentos para escritório e equipamentos escolar; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio varejista especializado de equipamento, material e suprimento de informática; Comércio varejista de brinquedos, parque infantis, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário, uniformes escolares, mochilas e acessórios; Comercio varejista de calçados em geral e calçados escolares; Comercio varejista de movels, cadeiras, armários, birô, carteira escolar; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de expediente, permanente, consumo e produtos de limpeza em geral; Comercio varejista de equipamentos de copa e cozinha; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedores industriais, fogões industriais, geladeira e freezer horizontal e vertical e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de material elétrico, Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, pneus, baterias e acessórios em geral para veículos e motocicletas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de livros didáticos e paradidáticos.**

Handwritten initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5254955 em 08/04/2019 da Empresa FORTE COMERCIAL LTDA, Nire 23201731940 e protocolo 190641142 - 29/03/2019. Autenticação: 73313912C5D65A5EA81D2995F1AF3ADD516B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.114-2 e o código de segurança wovc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no total de 300.000 (trezentas mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições;

Abelardo Alves Vieira	297.000 cotas	R\$	297.000,00
Rezilda Leonardo de Souza Vieira	3.000 cotas	R\$	3.000,00
TOTAL.....	300.000 cotas	R\$	300.000,00

CLAUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observada as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade será exercida exclusivamente por **Abelardo Alves Vieira**, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo assinar em separado, tudo e qualquer documento sendo do interesse da sociedade;

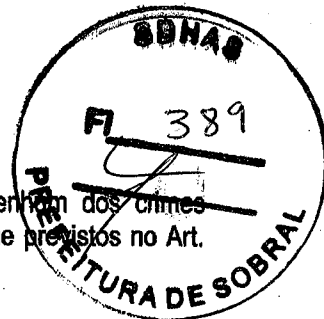
A. Vieira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5254955 em 08/04/2019 da Empresa FORTE COMERCIAL LTDA, Nire 23201731940 e protocolo 190641142 - 29/03/2019. Autenticação: 73313912C5D65A5EA81D2995F1AF3ADD516B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.114-2 e o código de segurança wovc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA


O sócio administrador **Abelardo Alves Vieira**, declara não está condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos no Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

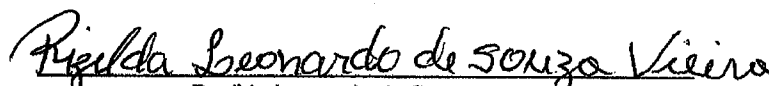
CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em (uma) via, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza – CE. , 22 de março de 2019.


Abelardo Alves Vieira

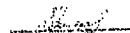

Rezilda Leonardo de Souza Vieira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6254955
EM 08/04/2019.

#FORTE COMERCIAL LTDA #

Protocolo: 19/064.114-2





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.514/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL FORTE COMERCIAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	NUMERO 3130	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.750-022	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTECOMERCIAL@BOL.COM.BR		TELEFONE (85) 8763-4308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 38226

CPF/CNPJ: 21.392.514/0001-00

Contribuinte: FORTE COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: AV PRS COSTA E SILVA 3130

BARROSO

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 298527-6

Inscrição IPTU: 736318-4

Localização Cartográfica: 63 0267 0094 0000

Testada Principal (m): 6,60

Área do Terreno (m²): 110,00Área Privativa (m²): 110.00Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2020 (09:34:17)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Itala Cavalcante Cores
ITALA CAVALCANTE COLORES
021.732.153-45
CONFIRMO AUTENTICIDADE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005683331

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.396.042-7
CNPJ / CPF: 21.392.514/0001-00
RAZÃO SOCIAL: FORTE COMERCIAL LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/20 ÀS 14:31:57
VÁLIDA ATÉ 05/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br


ITALA CAVALCANTE COLORES
021.732.153-45
CONFIRMO AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.392.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:01 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **F1B1.7854.A53B.9234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


ITALA CAVALCANTE COLORES
021.732.153-45
CONFIRMO AUTENTICIDADE

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.392.514/0001-00**Razão Social:** FORTE COMERCIAL LTDA EPP**Endereço:** AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 3130 / PREFEITO JOSE WALTE /
FORTALEZA / CE / 60750-022


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032004243004758812

Informação obtida em 06/04/2020 14:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


ITALA CAVALCANTE COLORES
021.732.153-45
CONFIRMO AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.392.514/0001-00

Certidão nº: 3231953/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:32:08

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.392.514/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ITALA CAVALCANTE COLORES
021.732.153-45
CONFIRMO AUTENTICIDADE

FORTE COMERCIAL LTDA - EPP

ABELARDO ALVES VIEIRA

AV. Presidente Costa Silva, N° 3130 - Bairro: prefeito José Walter - Fortaleza CE - CEP: 60750-022

Fone: (85) 9876.34308 / 984203554

CNPJ: 21.392.514/0001 - 00 CGF: 06.396.042-7

Email: forte.ltda@bol.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

DECLARAÇÃO

A EMPRESA FORTE COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.392.514/0001-00, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 3130, PREFEITO JOSE WALTER, FORTALEZA-CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ABELARDO ALVES VIEIRA, INSCRITO SOB RG Nº 2004002093050 SSP/CE E DO CPF Nº 677.372.263-20, SOB AS PENAS DA LEI BEM COMO ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI N º 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CUMPRIMENTO AINDA AO QUE DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854 DE 27/10/199, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS

FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2020.

FORTE COMERCIAL

FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 21.392.514/0001-00
Abelardo Alves Vieira
RG: 2004002093050
CPF: 677.372.263-20